



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0214 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Indica a necessidade de ampliação do tempo de abertura do semáforo localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, em frente ao Hotel Anízio, no Município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha Aires), abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer ao Gerente Executivo do DEMUTRAN, o Senhor José Pereira a necessidade de ampliação do tempo de abertura do semáforo localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, em frente ao Hotel Anízio, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a ampliação do tempo de abertura do semáforo situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, especificamente no trecho em frente ao Hotel Anízio. Tal solicitação se faz necessária diante de uma situação recorrente que vem comprometendo a segurança viária na localidade.

Atualmente, o tempo de sinal verde deste semáforo é inferior ao da BR-405, o que tem gerado um gargalo no fluxo de veículos pesados, especialmente carretas, que trafegam em grande número pelo local. Muitas dessas carretas optam por desviar da subida íngreme da BR-405, seguindo pela Rua São João e, consequentemente, chegando à Avenida Senador Dinarte Mariz. No entanto, o curto tempo de abertura do semáforo não permite a passagem completa desses veículos longos, resultando em travessias incompletas no momento em que o sinal fecha, o que causa conflito direto com o fluxo proveniente da BR-405, cujo semáforo já se encontra aberto.

É importante destacar que o tempo atual do semáforo foi definido há muitos anos, em uma época em que o tráfego da Avenida Dinarte Mariz era significativamente menor. Naquele contexto, entendeu-se que, por se tratar de um semáforo com quatro tempos, seria adequado atribuir um tempo reduzido à referida avenida, priorizando os fluxos principais. Contudo, o crescimento urbano, o aumento do fluxo de veículos pesados e as mudanças na dinâmica do trânsito local tornaram esse tempo semafórico antigo e ultrapassado, exigindo revisão urgente por parte do órgão competente.

Essa situação representa risco iminente de acidentes, além de transtornos à mobilidade urbana, especialmente em horários de pico. Assim, a medida ora proposta visa contribuir com a fluidez do trânsito e garantir maior segurança tanto para condutores quanto para pedestres que circulam na região.

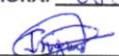
Diante do exposto, solicito ao DEMUTRAN que realize os devidos estudos técnicos e, com base nos resultados obtidos, busque junto ao DETRAN ou ao órgão competente a efetivação do ajuste no tempo do semáforo, de modo a adequá-lo à realidade atual do tráfego e às especificidades dos veículos que ali circulam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 21 de agosto de 2025.



Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

| | | | |
|--|--------------------------|-----------|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | | | |
| 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA | | | |
| SESSÃO ORDINÁRIA | | | |
| APROVADO | <input type="checkbox"/> | REPROVADO | <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS - RN ____ / ____ / ____ | | | |
| JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente | | | |

| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS | |
| RECEBIDO EM: 25 / 08 / 2025 | |
| HORA: 08:43 | |
|  Gerência Legislativa | |